



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1430 - 11 DE JULHO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EXTRATO**EXTRATO ACÓRDÃO**

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 08/07/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 7329/2023 - Recorrente: FÁTIMA DE SOUZA DOS SANTOS - Dar ciência da decisão do Conselho do PROVIMENTO ao recurso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 0333/2024 - Recorrente: TANIA MARIA INACIO - Dar ciência da decisão do Conselho do PROVIMENTO ao recurso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 8571/2015 - Recorrente: KELVYN SAT COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME - Dar ciência da decisão do Conselho do PROVIMENTO ao recurso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 8364/2022 - Recorrente: YUMA DA SILVA NASCIMENTO MENDONÇA DE ARAUJO - Dar ciência da decisão do Conselho do PROVIMENTO ao recurso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 4386/2024 - Recorrente: SOLANGE LESSA DE SOUZA - Dar ciência da decisão do Conselho de NEGAR PROVIMENTO ao Recurso.

ATOS DE AUTORIZAÇÃO**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

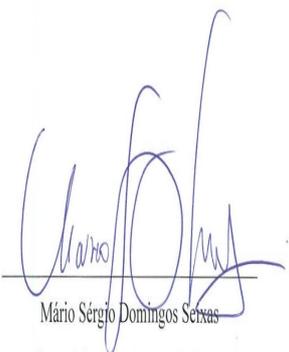
A Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5170/2024, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: ENTRE EXPERIÊNCIA, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.051.150/0001-76.

OBJETO: Contratação do espetáculo teatral infantil "Bituca - Milton Nascimento para crianças", representada pela empresa Entre Experiência, Cultura e Entretenimento LTDA, para 2 (duas) apresentações no dia 31 de julho de 2024, no VI Festival de Inverno de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).



Mário Sérgio Domingos Seixas

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula: 1369138-12

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula 1369138-12

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

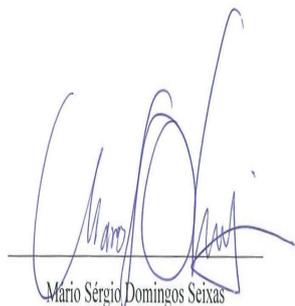
A Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5170/2024, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: JUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.371.941/0001-65.

OBJETO: Contratação da cantora Mart'nália, representada pela empresa Juca Produções Artísticas LTDA, para apresentação musical no dia 03 de agosto de 2024, no VI Festival de Inverno de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).



Mário Sérgio Domingos Seixas

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula: 1369138-12

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula 1369138-12



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5170/2024, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: MNV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.100/0001-89.

OBJETO: Contratação da banda de reggae Maneva, representada pela empresa MNV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação musical ao vivo, no dia 04 de agosto de 2024, no VI Festival de Inverno de Guapimirim, realizado pela secretaria municipal de turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).



Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula 1369138-12



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 79/2023

Processo: nº 10901/2022

Tipo: Serviço.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, ROÇADA, CAPINA (RASPAGEM) E PINTURA DE MEIO FIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTO, PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Firma Vencedora: F.P. Vieira Engenharia LTDA, CNPJ/CPF nº 14.180.324/0001-63, situada na Estrada de Guaxindiba, nº 2.161, Parte – Bom Retiro – São Gonçalo / RJ, CEP 24722-030, com o valor total de R\$ 5.908.300,27 (Cinco milhões, novecentos e oito mil trezentos reais e vinte e sete centavos).

Local: Guapimirim, 11 de julho de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381 DE 11 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. FÁTIMA MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 11 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 382 DE 11 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. EYSHELA CARVALHO ULRICH, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

Guapimirim, 11 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 383 DE 11 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. EYSHELA CARVALHO ULRICH, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 11 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 371 DE 05 DE JULHO DE 2024.

A Portaria nº. 371 de 05 de julho de 2024, publicada na edição nº. 1425 de 05 de julho de 2024, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria de Administração.

Leia-se: Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Procuradoria Geral.

Guapimirim, 11 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital